



**PORTARIA N.º 160/2022.**

Designa o servidor JOSÉ LUCAS DE MORAES, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, como especifica -----

VITOR HUGO RICCOMINI, Prefeito Municipal de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e das disposições contidas na Lei n.º 2378/96, de 07 de maio de 1996 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari);

**DESIGNA:** O servidor JOSÉ LUCAS DE MORAES, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, Subsídios Secretários, data de nascimento: 02/01/1985, R.G. n.º 41.505.214-2/SSP-SP, emitido em 25/06/2011, CPF/MF n.º 227.080.288-80, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.445, Apartamento 143, Centro, Capivari/SP, Telefone móvel: (19) 99383-8773, Endereço Comercial: Rua XV de Novembro, n.º 639, Centro, Capivari/SP, Telefone Comercial: (19) 3492-9200, e-mail: lucas.055@hotmail.com, para responder interinamente, sem acúmulo de subsídios, pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a  
09/03/2022

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capivari, 23 de março de 2022.

VITOR HUGO RICCOMINI  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria da Secretaria de Governo, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.